



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – BA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CASSAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PÉ DE SERRA — ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CASSAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 009/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PÉ DE SERRA — Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento ao Ofício nº 34/2026 — ZE-114, da Juíza Eleitoral da 114ª Zona Eleitoral, com sede em Riachão do Jacuípe — BA, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que:

1. Foi decretada pela Justiça Eleitoral, em sede de Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE nº 0600573-51.2024.6.05.0114), a cassação do diploma e do mandato eletivo do Vereador Paulo Moaci dos Santos, eleito pelo Partido dos Trabalhadores nas eleições municipais de 2024, conforme Decisão nº 3962010/2026 — PRE/ZE-114.
2. A cassação produz efeitos imediatos, nos termos decisão judicial e jurisprudência do TSE, independentemente de trânsito em julgado, sendo o afastamento do cargo de vereador determinado por força de decisão judicial, nos termos do art. 60, V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Pé de Serra (Resolução nº 006/2022).
3. A notificação pessoal do Vereador Paulo Moaci dos Santos foi tentada na sessão ordinária de 14 de agosto de 2026, não tendo o notificado comparecido à referida sessão, motivo pelo qual a notificação é realizada por meio do presente edital, nos termos do princípio da ampla publicidade dos atos do Poder Legislativo Municipal (art. 118 do Regimento Interno).

Gabinete da Presidencia em 14 de agosto de 2026.


Edson Sacramento de Jesus
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PÉ DE SERRA - BA
SESSÃO DA CÂMARA
LIDE: 14/08/26

PRESIDENTE
EDSON SACRAMENTO DE JESUS
PRESIDENTE